

PORTARIA COREN-PI N.º 594, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório nº 1068/2023 Coren-PI, que dispõe sobre contratação de empresa especializada para prestar os serviços de hospedagem para alocação do Site Oficial www.coren-pi.org.br e E-mails corporativos do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Empregado Público do Coren-PI, **Sr. Pedro Paulo Benjamin Teixeira Aires**, para realizar o Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Riscos do Processo Administrativo Licitatório nº 1068/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 15 de setembro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF